

Sessão 20
Direito Constitucional, Civil, Difuso, Processual Civil

164

AS IDÉIAS JUS-POLÍTICAS DE DARCY AZAMBUJA – PARTE I. A CONTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1947 E O SISTEMA DE GOVERNO - Parte II. *Leticia Geremia Balestro* (Projeto As Idéias Jurídicas no Pensamento Rio-grandense do Século XX – Quarta-fase: As Idéias Constitucionais Rio-grandenses de 1935 a 1964, (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

O estudo dos pensadores da política e do direito é de extrema importância, na medida em que auxilia a compreensão das idéias jus-políticas tradicionais e modernas, a fim de surgirem soluções para novos e antigos problemas. Mais relevante ainda se torna o estudo dos nossos pensadores, dos nossos debates e das nossas idéias. Este trabalho vem, numa quarta fase, continuar os estudos sobre os pensadores gaúchos, na tentativa de preencher a lacuna existente nos estudos das personagens políticas e jurídicas do Rio Grande do Sul. No primeiro semestre, os esforços foram voltados para Darcy Azambuja, professor da Faculdade de Direito por mais de três décadas. Foram pesquisadas sua vida, suas obras e, principalmente, suas idéias, que retratam sua genialidade política e reforçam a relevância de seu estudo. Suas idéias democráticas e à frente do seu tempo ainda dão resposta a inúmeras questões políticas hodiernas. No segundo semestre, as atenções se voltaram para a análise da Constituição rio-grandense de 1947. Os debates dos constituintes registrados nos anais da Assembléia Legislativa são a principal fonte de pesquisa para o exame desta tão polêmica constituinte, que pretendeu implantar o sistema parlamentar de governo no Rio Grande do Sul, enquanto, na esfera federal, a Constituição de 1946 adotava o sistema presidencialista. A inconstitucionalidade dessa inovação foi levantada perante o STF e por este acolhida, entendendo o tribunal que o sistema de governo de gabinete afrontava o princípio da “separação e harmonia dos poderes”. Todavia, os debates são ricos de ambos os lados e os argumentos ainda são levantados em questões atuais, o que torna seu estudo pertinente e agradável.(CNPq – PIBIC/UFRGS).